



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Republicação n° 05/2022:

Republicando a publicação feita de forma inexacta no *Boletim Oficial* n° 70, II Série, de 28 de abril de 2021, referente a comunicado n° 5/2021, do Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.....34

Extrato do despacho n° 115/2022:

Delegando as competências do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial ao Coordenador da Unidade de Gestão de Projetos Especiais 34

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho n° 24/2023:

Aposentando José Filomeno Semedo Mendes, Apoio Operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 35

Extrato de despacho n° 25/2023:

Aposentando Maria Augusta de Sena Moreira, ex-Escrituraria Dactilografada, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça 35

Extrato de despacho n° 26/2023:

Aposentando Maria das Dores Gomes Andrade, Professora de Ensino Secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 35

Extrato de despacho n° 27/2023:

Aposentando Austelino Tavares Correia, Professor do Ensino Básico, Principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 35

Extrato de despacho n° 28/2023:

Aposentando Alcinda Maria Lima da Cruz Rocha, Professor do Ensino Básico, Assistente, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 35

Extrato de despacho nº 29/2023:

Aposentando Anatalino Santos Cardoso, Professor do Ensino Básico, Assistente, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 36

Extrato de despacho nº 30/2023:

Aposentando Pedro Amante de Ramiro Furtado, Professor do Ensino Básico, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 36

Extrato de despacho nº 31/2023:

Aposentando Maria André Gonçalves de Pina Lopes, ex-Secretaria de Finanças, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças 36

Extrato de despacho nº 32/2023:

Aposentando Gualdino Marques Brazão, ex-Condutor, auto Ligeiro 3 classe, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 36

Extrato de despacho nº 33/2023:

Aposentando Adriano Fernando Batalha Moniz, Técnico Verificador Tributário, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial..... 36

Extrato de despacho nº 34/2023:

Aposentando Daniel Neves, Professor do Ensino Básico, Assistente, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 37

Extrato de despacho nº 35/2023:

Aposentando Praxedes Júlia Tirado Ramos, Enfermeira Geral, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde 37

Extrato de despacho nº 36/2023:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de José Luís Andrade Gonçalves, viúvo e herdeira hábil de Arlete Tavares Gonçalves Nogueira 37

Extrato de despacho nº 37/2023:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Clarice de Pina Tavares, viúva e herdeira hábil de Juvenal Mendonça Tavares 37

Extrato de despacho nº 38/2023:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Clarice de Paula Cristina de Pina Rodrigues Montrond, herdeira hábil de João Montrond Barros Alves..... 37

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****Republicação nº 05/2022**

Por ter sido publicado de forma inexata, no *Boletim Oficial* nº 70, II Série, de 28 de abril de 2021, republica-se na íntegra o comunicado nº 5/2021, do Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Comunicado nº 5/2021, de 28 de abril

Comunica-se, para os devidos efeitos, que a Sra Conceição Maria Barros Alfama, Técnico de Finanças Nível I/2, do quadro de pessoal da Direção Geral do Tesouro, Ministério das Finanças, que se encontrava evocada em Portugal desde 16 de janeiro de 2019, regressou ao trabalho no dia 5 de abril de 2021, ao abrigo dos artigos 27º e 30º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 21º da Portaria nº 35/2011, de 3 de outubro de 2011.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 20 de dezembro de 2022.- — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato do despacho nº 115/2022. – De S. Exª o Vice-Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial.

De 12 de dezembro de 2022

Delegação de competências

A Resolução nº 81/2017, de 28 de julho, tem por objeto a transferência da Unidade de Gestão de Projetos Especiais, abreviadamente designada UGPE, na dependência do então Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial, e dos projetos a ela vinculados para o Ministério das Finanças.

A referida Resolução prevê que o Ministério das Finanças, passa a responsabilizar-se pela gestão fiduciária do referido projeto e pelos contatos com o organismo financiador.

Assim,

Em conformidade com disposto no artigo 19º do Decreto-legislativo nº 2/95, de 20 de junho, conjugado com o disposto no nº 2 do artigo 6º da Resolução nº 81/2017, de 28 de julho e o no nº 3 do artigo 11º do Decreto-lei nº 76/2021, de 2 de novembro, delego:

1. No Eng.º Nuno Miguel Pinto Nascimento Gomes, Coordenador da Unidade de Gestão de Projetos Especiais, todos os poderes a mim conferidos para assinar contratos administrativos no âmbito dos projetos da Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE).

2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz os seus efeitos à data da produção de efeitos da

Resolução .../2022, de de

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 3 de janeiro de 2023. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

—ofo—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho nº 24/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 08 de novembro de 2022

José Filomeno Semedo Mendes, Apoio Operacional Nível I/3 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 206 472,00 (duzentos e seis mil quatrocentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 10 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 9 meses.

O montante em dívida no valor de 306 294,00 (trezentos e seis mil duzentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 979,00 CVE e as restantes de 1 135,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 25/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 08 de novembro de 2022

Maria Augusta de Sena Moreira, Ex Escriturária Dactilografada do quadro de pessoal do(a) Ministério da Justiça, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 9 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 8 meses.

O montante em dívida no valor de 40 475,00 (quarenta mil quatrocentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 68 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 540,00 CVE e as restantes de 596,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 26/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 04 de novembro de 2022

Maria das Dores Gomes Andrade, Professora de Ensino Secundário nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 077 768,00 (um milhão e setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de março de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 3 meses e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 226 835,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 697,00 CVE e as restantes de 3 782,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 27/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 08 de novembro de 2022

Austelino Tavares Correia, Professor do Ensino Básico Principal 8/E do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Deputado da Nação, eleito pelo Circulo Eleitoral de Santiago Norte, nesta X Legislatura, exercendo o cargo de Presidente da Assembleia Nacional, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 938 000,00 (um milhão novecentos e trinta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de junho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 6 901,00 (seis mil novecentos e um escudos), poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 449,00 CVE e as restantes de 3 452,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 28/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 08 de novembro de 2022

Alcinda Maria Lima da Cruz Rocha, Professor Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 704 592,00 (setecentos e quatro mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 29/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 08 de novembro de 2022

Anatalino Santos Cardoso, Professor de Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 029 312,00 (um milhão e vinte e nove mil trezentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de abril de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 11 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 137 260,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 34 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 006,00 CVE e as restantes de 4 038,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 30/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 08 de novembro de 2022

Pedro Amante de Ramiro Furtado, Professor Ensino Básico Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 422 828,00 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 6 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 1 305 435,00 (um milhão trezentos e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 239 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 241,00 CVE e as restantes de 5 463,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 31/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 08 de novembro de 2022

Maria André Gonçalves de Pina Lopes, Ex secretária de finanças terceira classe do quadro de pessoal do Ministério da Finanças, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 10 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 19 211,00 (dezanove mil duzentos e onze escudos), poderá ser amortizado em 33 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 555,00 CVE e as restantes de 583,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 32/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 07 de novembro de 2022

Gualdino Marques Brazão, Ex Condutor auto ligeiro 3ª classe do quadro de pessoal do Ministério Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 171 025,00 (cento e setenta e um mil e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 286 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 310,00 CVE e as restantes de 599,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 33/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 04 de novembro de 2022

Adriano Fernando Batalha Moniz, Técnico Verificador Tributário de Segunda 11 /C do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, desligado do serviço para efeitos de Aposentação Antecipada nos termos do nº 2 do artigo nº 2, do Decreto Lei nr 1/2014, de 8 de janeiro, com direito à pensão provisória anual

de 1 270 644,00 (um milhão duzentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 12 de agosto de 2015 publicado na II Série do *Boletim Oficial* n^o 51 de 23 de outubro de 2015.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 34/2023. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 04 de novembro de 2022

Daniel Neves, Professor Ensino básico Assistente nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-Lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente e o Decreto Lei n^o 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência Social e as pensões de aposentação Social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 668 376,00 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de maio de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 307 342,00 (trezentos e sete mil trezentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 583,00 CVE e as restantes de 2 561,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 35/2023. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 30 de junho de 2021

Praxedes Júlia Tirado Ramos, Enfermeira Geral Nível IV do quadro de pessoal do Ministério Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 592 908,00 (Quinhentos e noventa e dois mil novecentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 21 anos, 9 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 36/2023. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 07 de novembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 256.368\$00 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito escudos), a favor de José Luís Andrade Gonçalves, viúva e herdeira hábil de Arlete Tavares Gonçalves Nogueira falecido no dia 4 de outubro de 2021

Este Despacho produz efeitos a partir de 4 de outubro de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 37/2023. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de outubro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 183.528\$00 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e oito escudos), a favor de Clarice de Pina Tavares viúva e herdeira hábil de Juvenal Mendonça Tavares, falecido no dia 21 de agosto de 2022

Este Despacho produz efeitos a partir de 21 de agosto de 2022, nos termos do artº 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 38/2023. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 03 de novembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, conjugado com INPS é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 511.808\$00 (quinhentos e onze mil, seiscentos e noventa e dois escudos) a favor de Paula Cristina de Pina Rodrigues Montrond, herdeira hábil de João Montrond Barros Alves falecido no dia 19 de junho de 2022.

Viúva:

Paula Cristina de Pina Rodrigues Montrond 511.692\$00

Por despacho de 23 dezembro de 2012 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 80 543,00 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 191,00 CVE e as restantes de 3 223,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 19 de junho de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 1/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCAÇÃO CABO VERDE - ACECV" 2

Extrato de publicação de associação n° 2/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DE JOVENS MULHERES DA RIBEIRA SECA" .. 2

Extrato de publicação de associação n° 3/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE JOÃO VARELA - AGRO - JOÃO VARELA", 3

Extrato de publicação de associação n° 4/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "CENTRO DE APOIO AS INICIATIVAS SOCIOECONOMICAS, AMBIENTAIS E CULTURAIS - CAISAC" 3

Extrato de publicação de sociedade n° 5/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão e unificação de quotas e nomeação de nova gerência da sociedade por quotas denominada: "THE LAGOON RESORT,LD" 4

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 1/2022**A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCAÇÃO CABO VERDE - ACECV", contribuinte fiscal número 392370395, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Encorajar, assistir e dar suporte a causa da educação, pesquisas, ciência, artes, medicina e cultura universal; b) Organizar, manter serviços religiosos e cultivar os ritos da cultura universal em todas as circunstâncias da vida comunitária, familiar e social; c) Responsabilizar-se, assistir e financiar qualquer programa de educação em geral e outras formas de educação em particular, e introduzir a cultura e história do local público; d) Realizar, organizar, patrocinar, promover, estabelecer, conduzir cursos de línguas estrangeiras e o vernáculo pátrio, qual seja, o português, além de laboratórios e atividades de pesquisa científica, conferências e seminários no campo da educação; e) Facilitar todas as atividades religiosas, rituais diários e encorajar jornadas em busca de realizar tipos similares de rituais; f) Prestar assistência social, amparar moral e materialmente os necessitados e pessoas com deficiência, sem distinção de etnia, género, orientação religiosa e sexual, podendo instalar e manter creches, estabelecimentos de assistência à crianças, adolescentes, adultos, idosos, hospitais, cemitérios, bem como prestar auxílio psicológico e atendimento ambulatorial; g) Promover, prémios de educação para criar a consciência de educação em toda a nação através de palestras, seminários e instituições profissionais e associações educacionais, com financiamentos de pesquisas de fim educacional no campo; h) Editar, imprimir ou publicar livros, jornais, periódico, caderno e/ou áudio/visual material para o avanço e disseminação de informação aplicável e proveitosa na educação e qualquer outra matéria; i) Promover, manter ou assistir todas as atividades por indivíduos, parentes ou instituições em qualquer lugar da República de Cabo Verde que está em conformidade com os objetos da associação e está condizente com o bem-estar e prosperidade geral da sociedade; j) Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania, através da educação determinada para melhorar a qualidade de vida da população; k) Estudar, pesquisas e divulgar as causas e as possíveis soluções, visando o desenvolvimento sustentável e pessoal; l) Fomentar a defesa dos direitos humanos fundamentais; m) Conciliar, mediar e arbitrar litígios amigavelmente; n) Promover assistência social beneficente nas áreas da saúde, ambiental, infância, adolescência e educação para pessoas carentes; o) Difundir atividades educacionais, culturais e científicas realizando pesquisas, conferências, seminários, cursos, treinamentos, editando publicações, vídeos, treinamentos, editando publicações, vídeos, processamento de dados, assessoria técnica nos campos da comunicação, educacional, religioso, social e cultural, bem como comercialização de publicações, vídeos, serviços e assessoria, programas de informática, camisetas, adesivos, materiais destinados a divulgação de publicidades, propaganda, eventos, shows, workshop, feiras e informações sobre o objetivo da ACECV, desde que o produto desta comercialização reverta integralmente para seus fins; p) Estimular a parceria, diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras atividades que vissem interesses comuns; q) Gestão, docente e discente da ACECV poderão ser vinculados a todos os sindicatos, ministérios, órgãos, ordens e outros que a instituição firmar parceria, fiscalização, acordo e outros; r) Através da formação de crianças, adolescentes, jovens e adultos prevalecem o compromisso contratual na aprendizagem de aprendizagem, financeira e comprometimento pós-formação para a concretização da construção da sede oficial e filiais em todo o território nacional e internacional; s) Promover oportunidade para voluntários universitários, habilitado nível técnico e superior, ministrar aulas de acordo com a grade oficial da ACECV, com a meta de formar um CAST de profissionais para a sede social, referente à atividade dos objetivos e finalidade do qual a associação pretende alcançar; t) Proporcionar as crianças, adolescentes, jovens e adultos a oportunidade de bolsa de estudo, estágio obrigatório e não obrigatório, encaminhamento, licença e certificado de preparação educacional nas áreas que a instituição fornecer; u) Para custear, manter e possibilitar a consecução dos fins sociais, a entidade buscará as seguintes fontes de riqueza, contribuição dos sócios, alienação de bens, parceria com órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, receitas patrimoniais, patrocínios e ações específicas, tendo como fonte de recurso para manutenção às mensalidades, mais taxas semestrais

dos serviços prestados; v) A ACECV terá regimento interno, que não esteja em conflito com o estatuto, incorporando dispositivos adicionais destinados à direção desta entidade. Tal regimento terá de ser aprovado pela Assembleia Geral, que poderá ser alterado, periodicamente pela forma nele estabelecida; x) Com fins de acarretar fundos, a entidade realizará eventos sociais, tais como show de caridade, festivais, bazar da pechincha (de artigos diversos), vendas de doces e salgados, rifas, bailes, bebidas não alcoólicas e/ou diversão em festividades da cidade e região, chá beneficente, gincana, assim como, imprimindo, publicando e vendendo livros, cartões de cumprimentos, calendários e diários, além das contribuições dos associados, auxílios, subvenções e donativos em dinheiro e/ou em espécies, sendo que todos os resultados serão obrigatoriamente aplicados nos objetivos estatutários; z) Promover passeios e viagens, de caráter recreativo ou religioso, em sítio nacional ou internacional, cumprindo, para tanto, todas as exigências legais para o seu desiderato. Parágrafo único: a associação poderá estabelecer e manter convênios com outras instituições e entidades para atender a quaisquer dos objetivos previstos nos incisos anteriores.

- PATRIMÓNIO INICIAL: 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Nome: Fatih Kanbay; Cargo: Presidente; Nif: 192153692.

Nome: Mamadú Lamine Injai; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 157633152.

- Nome: Carlos Francisco Xavier Vieira; Cargo: Secretário; Nif: 101000405.

- Nome: Marcolino Benate; Cargo: Tesoureiro; Nif: 192153790.

Nome: Cherif Sonko; Cargo: Vogal; Nif: 144523906.

Conselho Fiscal:

Nome: Else Lígia dos Reis Furtado Fernandes Martins; Cargo: Presidente; Nif: 111917670.

Nome: Adelina Mendes Veiga Injai; Cargo: Secretária; Nif: 115497005.

- Nome: Malamine Tambahou; Cargo: Relator; Nif: 155245074.

Mesa da Assembleia Geral:

Nome: Sam Cumba Djabi; Cargo: Presidente; Nif: 167786008.

Nome: Bangura Baió; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 156475790.

- Nome: Almamy Diadama; Cargo: Secretário; Nif: 168894807.

- DURAÇÃO DO MANDATO: 03 (três) anos.

- FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 20 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes***Extrato de publicação de associação nº 2/2022**A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DE JOVENS MULHERES DA RIBEIRA SECA", contribuinte fiscal número 591740893, com sede em Ribeira Seca, conselho de Santa Cruz, ilha de Santiago, de duração indeterminada, tendo por objeto: A associação de Jovens Mulheres de Ribeira Seca (AJMRS) tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento e promoção dos seus membros e da comunidade onde estão inseridos, devendo para isso: a) Criar um espaço de participação cívica, de diálogo e de convivência na comunidade; b) Contribuir para a iniciativa de auto-promoção dos seus membros, apoiando-os nas resoluções dos problemas específicos; c) Defender os interesses legítimos de todos os sócios, em especial os que trabalham no setor agro-pecuário, silvicultura e promoção social, representando-os individual a coletivamente junto das instituições vocacionadas para o efeito; d) Promover a formação profissional dos sócios, seus familiares e

apoio técnico nas suas atividades económicas; e) Promover e participar em iniciativa de carácter económico e social, sem fins lucrativos para benefício dos sócios e da comunidade em geral; f) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e de intercâmbio com outras associações congêneras nacionais e/ou estrangeiras; g) Colaborar como parceiro com entidades governamentais, municipais e outras, em tudo que possa contribuir para o desenvolvimento da associação e da sua comunidade.

- **PATRIMÓNIO INICIAL:** 100.000\$00 (cem mil escudos).

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Nome: Patrícia Semedo Marques; Cargo: Presidente; Nif: 144372606.

- Nome: Heloisa Afonso do Sacramento Coelho; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 111548535.

Nome: Deize Marize Varela Cabral; Cargo: Tesoureira; Nif: 142578509.

Conselho Fiscal:

Nome: Margarida Semedo Marques; Cargo: Presidente; Nif: 156576090.

Nome: Clotilde Sofia Furtado Gonçalves; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 125483678.

Nome: Cleidiana Semedo Marques; Cargo: Secretária; Nif: 184792800.

Mesa da Assembleia Geral:

Nome: Edna Maria Tavares Varela; Cargo: Presidente; Nif: 147965900.

- Nome: Rozana Mendes Tavares; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 132700956.

Nome: Leila Silanda Alves Varela; Cargo: Secretária; Nif: 129041203.

- **DURAÇÃO DO MANDATO:** 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 20 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*

Extrato de publicação de associação n.º 3/2022

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE JOÃO VARELA - AGRO - JOÃO VARELA”, contribuinte fiscal número 592261590, com sede em João Varela, concelho de Ribeira Grande de Santiago, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Orientando-se entre outros, pelos princípios da democraticidade e independência, a AGRO - JOÃO VARELA, tem por finalidade contribuir para a melhoria das condições para a prática da agricultura e pecuária a nível da comunidade de Alfarroba, aumentando a produção e a produtividade e contribuir para a melhoria das condições de vida dos seus membros e familiares. 2. Na prossecução dos seus fins, a AGRO - JOÃO VARELA, terá como objetivos: a) Promover o conhecimento mútuo, a concertação, a troca de experiência e/ou colaboração entre os seus membros; b) Representar os agricultores e criadores da zona de João Varela e defender os seus interesses; c) Promover a capacitação técnica dos seus membros privilegiando as boas práticas nos domínios da agricultura e da pecuária; d) Mobilizar parcerias e recursos e estabelecer o diálogo e a concertação com as entidades competentes, com vista à resolução dos problemas que afigem os agricultores e criadores de João Varela, nomeadamente no que se refere ao fornecimento da água em quantidade e qualidade, aumento da área irrigada e beneficiação de mais famílias, na facilitação do acesso aos factores de produção, na modernização da pecuária entre outros; e) Mobilizar o apoio logístico, material, técnico e financeiro a favor dos agricultores e criadores de João Varela.

- **PATRIMÓNIO INICIAL:** 50. 000\$ (cinquenta mil escudos).

- **ÓRGÃOS DESIGNADOS:**

Conselho Diretivo:

- Nome: Samira de Jesus Tavares da Veiga; Cargo: Presidente; Nif: 185655505.

Nome: Carla Sofia Tavares Monteiro; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 128911506.

Nome: Ana Emília Tavares Fernandes; Cargo: Secretária; Nif: 113024703.

Nome: Claudia Patrícia Lopes Semedo; Cargo: Tesoureira; Nif: 136407129.

Nome: Evelinda Patrícia Monteiro da Moura; Cargo: Vogal; Nif:135325501

Conselho Fiscal:

Nome: Wilson Patrick Fernandes Silves; Cargo: Presidente; Nif: 183823907.

- Nome: Elsa dos Santos Varela; Cargo: Secretária; Nif: 189524499.

- Nome: Maria Ana Moreno Semedo; Cargo: Vogal; Nif: 122635205.

Mesa da Assembleia Geral:

Nome: Maria Isabel Tavares Rodrigues; Cargo: Presidente; Nif: 123453186.

- Nome: Victória Vaz Moreno; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 104007605.

Nome: Nadine Vieira Tavares; Cargo: Secretária; Nif: 150038500.

DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 19 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*

Extrato de publicação de associação n.º 4/2022

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “CENTRO DE APOIO AS INICIATIVAS SOCIOECONÓMICAS, AMBIENTAIS E CULTURAIS - CAISAC”, contribuinte fiscal número 591741695, com sede em Várzea da Igreja, concelho de São Domingos, ilha de Santiago, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Promover o desenvolvimento socioeconómico das famílias de baixa renda, visando à melhoria da qualidade de vida. 2. Promover o desenvolvimento sustentável da população, salvaguardando a proteção ambiental, a cultura local e incentivando a prática de medidas ecológicas. 3. Na prossecução do seu objeto, a CAISAC promoverá e realizará, diretamente as seguintes ações: a) Apoio nas atividades económicas ou microprojectos que gerem rendimento para as famílias; b) Auxílio às escolas ou estabelecimentos de ensino na aquisição de mobiliários e equipamentos escolares; c) Mobilização de recursos financeiros e materiais para apoiar o processo da educação e formação profissional dos jovens; d) Plantação de árvores fruteiras e plantas forrageiras para a alimentação de gado; e) Criação de estruturas ecológicas para a conservação de alimentos e pastos; f) Incentivo à construção de alojamentos ecológicos (Adobe) para acolher turistas e visitantes; g) Criação e melhoramento de circuitos turísticos pedonais existentes na região; h) Recolha, tratamento e reciclagem de resíduos sólidos; i) Promoção das manifestações culturais típicas da região.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

- **ÓRGÃOS DESIGNADOS:**

Direção:

Nome: Benedicte Elting; Cargo: Presidente; Nif: 169414906.

Nome: David Mendonça Tavares; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 102867135.

- Nome: Angélica Filomena Lima dos Reis Tavares; Cargo: Secretária; Nif: 105377325.

Nome: Danilo César Mendonça Tavares; Cargo: Tesoureira; Nif: 108451194.

- Nome: Agilson do Espírito Santo Gonçalves Ortet; Cargo: Vogal; Nif: 120430100.

Conselho Fiscal:

Nome: Domingos da Ressurreição Andrade da Silva Fernandes;
Cargo: Presidente; Nif: 123621313.

- Nome: Olga Nobre Lima; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 112841708.

- Nome: Ondina de Pina Nobre; Cargo: Secretária; Nif: 110718186.

Mesa da Assembleia Geral:

Nome: Maria Francisca Freire Monteiro; Cargo: Presidente; Nif: 106663704.

- Nome: Jeremias Freire Sanches dos Reis Tavares; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 100216552.

Nome: Cíntia Nobre Lima; Cargo: Secretária; Nif: 130550035.

DURAÇÃO DO MANDATO: 02 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 16 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*

Extrato de publicação de sociedade n.º 5/2022

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, P/S: JOÃO ALESSANDRO AMADO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão, cessão e unificação de quotas e nomeação de nova gerência da sociedade por quotas denominada “The Lagoon Resort,Ld”, NIF:275772608, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de um milhão de escudos, matriculada sob o número 708/2018

QUOTA DIVIDIDA: 470.000\$00

QUOTA CEDIDA: 120.000\$00

CEDENTE: Dunas Invest, SA, com sede em Sal Rei-Boa Vista

CESSIONÁRIA: Ocean,srl com sede em Milão-Itália

QUOTA DIVIDIDA: 330.000\$00

QUOTA CEDIDA: 80.000\$00

CEDENTE: Maria teresa Minniti, casada em regime de separação de bens, natural e residente em Itália

CESSIONÁRIA: Ocean,srl

QUOTA DIVIDIDA:200.000\$00

QUOTA CEDIDA: 50.000\$00

CEDENTE: MB Beach Investimentos, AS

CESSIONÁRIA: Ocean,srl

QUOTAS

UNIFICADAS: 120.000\$00+80.000\$00+50.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 250.000\$00

TITULAR INSCRITO: Ocean,srl

Artigos alterados: 4º e 5º

Art.4º

Capital: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado e distribuído da seguinte forma:

Dunas Invest, SA; 350.000\$00

Maria Teresa Minniti; 250.000\$00

MB Beach Investimentos, SA; 150.000\$00

- Ocean, srl; 250.000\$00

Exercida pelo senhor Enrico Baglio

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 12 de dezembro de 2022. — O Conservador, *João Alessandro Amado*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC
V

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.